

# TRADUÇÃO

## O ESPÍRITO DO CRISTIANISMO E O SEU DESTINO (continuação)

G. W. F. Hegel \*<sup>1</sup>

A concordância da inclinação com a lei é, deste modo, que a lei e a inclinação não são mais diversas; e a expressão concordância da inclinação com a lei torna-se, além disso, inteiramente inadequada, porque nela lei e inclinação ainda ocorrem como particulares, como opostos e porque ela poderia ser facilmente entendida como um apoio da disposição moral, do respeito pela lei e do ser determinado da vontade através da lei – através disso poderia ser entendida como inclinação diversa, e aí são como diversas concordâncias, também seria a concordância apenas contingente, apenas a unidade estranha, um pensado. Mas como aqui no complemento da lei (e ao que, com isso, está ligada), dever, disposição moral e semelhante cessam de ser universal [oposto] à inclinação, e a inclinação cessa de ser particular oposta à lei, assim é aquela vida de concordância e, como vinculação diversa, amor, um ser, que como conceito, como lei expressa necessariamente a lei, isto é, igual a si mesmo, ou como efetiva, igualmente

---

<sup>1</sup> Tradutor: Adilson Felício Feiler, SJ, Doutorando em Filosofia pela PUCRS. E-mail: [feilersj@yahoo.com.br](mailto:feilersj@yahoo.com.br). Revisão de Agemir Bavaresco (PUCRS) e de Paulo Roberto Konzen (UFRGS).

Nota do Tradutor: A tradução de *O Espírito do Cristianismo e o seu Destino* (*Der Geist des Christentums und sein Schicksal*), que ora segue, constitui, no dizer de Dilthey, uma das mais belas passagens escritas por Hegel. No entanto, é questionável se a obra constitui um todo acabado, já que Hegel interrompeu várias vezes sua redação, deixando linhas em branco e reiniciando o parágrafo com uma nova linha de pensamento. Mas, Nohl juntou em um texto homogêneo um composto de cinco fragmentos separados (N, 243-60, 261-75, 276-301, 302-24, 325-42). Pelas pesquisas de G. Schüler e Ch. Jamme, a obra se desenvolve em duas fases distintas, tendo como ponto de partida o outono/inverno de 1798 para 1799, em Frankfurt. É neste período que Hegel procura desvendar a origem da positividade das leis morais religiosas judaicas que o cristianismo procura superar pelo amor. Pelo espírito do cristianismo, Hegel ensaia uma resposta à questão da unidade, que passa a ser veiculada pelos impulsos naturais da vontade. É, por isso, este um período hegeliano denominado de período animico. Estão traduzidas, em princípio, apenas as páginas iniciais da obra, em que Hegel apresenta Jesus como aquele que se levanta contra as leis judaicas. A tradução é da seguinte edição alemã: HEGEL, G. W. F. *Frihe Schriften*. Werk 1. Suhrkamp Taschenbuch Wissenschaft: Frankfurt am Main, 1994, p. 326-336. Esta segunda parte da tradução que apresentamos traz as críticas de Hegel a Kant substituindo seu imperativo moral pelo amor. Isto numa tentativa de reconciliação, no amor, daquilo que é considerado como estranho ao humano; tal como as críticas do Jesus histórico ao contexto religioso de sua época.

como inclinação, como oposta ao conceito, é igual a si mesmo, a inclinação<sup>2</sup>.

Assim é o mandamento: tu não deves matar, uma sentença fundamental que é reconhecida como válida para a vontade de todo o ente racional, que pode valer como princípio de uma legislação universal. Jesus opõe a tal mandamento o gênio mais elevado da reconciliabilidade (uma modificação do amor), que não apenas age contra aquela lei, porém a torna inteiramente supérflua, assim encerra uma plenitude tão rica e tão viva dentro de si, que para ele é assim algo escasso como uma lei que sequer existe. Na reconciliabilidade, em que a lei perde sua forma, o conceito torna-se deslocado da vida[;] na universalidade, em que o conceito abarca dentro de si todo particular, é apenas uma perda aparente e um verdadeiro ganho infinito através da riqueza da relação viva com os indivíduos talvez poucos numerosos, com aqueles que entram em relação com ela. Ela se não exclui efetivamente, porém em pensamento, em possibilidade, e esta riqueza da possibilidade na universalidade do conceito, a forma do mandamento, é ela mesma um dilaceramento da vida e seu conteúdo tão carecido que permite, fora do único mau trato proibido nele, todo o restante; diante da reconciliabilidade, pelo contrário, também a cólera é um crime, e [do mesmo modo] a reação rápida do sentimento é uma opressão, a exaltação torna a oprimir, o qual é um modo de justiça cega e pressupõe também ainda a igualdade, mas a igualdade hostil; [enquanto] o espírito de reconciliabilidade, pelo contrário, [é] em si sem disposição hostil, que se esforça por supracumprir a hostilidade do outro. Se for julgado segundo o amor, assim é também para ele e, de fato, é um grande crime, como a cólera, injuriar seu irmão como um patife; mas um patife, em seu isolar dos homens, no qual ele se opõe ao homem hostil e quer permanecer nesta perturbação, é ainda considerado como algo, ele vale ainda, pois ele é odiado, e um grande patife pode ser admirado; o amor é, por isso, ainda estranho, para declarar os outros por louco, o qual não apenas suprassume toda a relação com ele, senão também toda igualdade, toda comunidade da essência, subjugando-o

---

<sup>2</sup> [riscado:] \* Cada mandamento pode expressar, com isso, apenas um dever, porque é um universal que anuncia assim imediatamente sua insuficiência que declara nenhum ser; a tal mandamento: tu não deves matar, Jesus opõe uma virtude, a disposição do amor humano, que não apenas torna supérfluo aquele mandamento segundo seu conteúdo, senão também segundo sua forma[;] a oposição da mesma suprassume como um ordenamento contra uma resistência, cada pensar afasta-se do sacrifício, da destruição ou da subjugação do sentimento; ela é, ao mesmo tempo, de uma plenitude vivente mais rica do que o mandamento frio da razão;

completamente na representação, caracterizando-o como um nada<sup>3</sup>.

Ao contrário, o amor, que se torna consciente diante do altar de uma desavença, deixa aí sua oferenda, reconcilia-se com o irmão e então primeiro, puro e unido, vai diante da unida divindade. Ele não deixa medir seu direito pelo juiz, porém reconcilia-se sem toda a consideração ao direito<sup>4</sup>.

Do mesmo modo, Jesus opõe ao dever de fidelidade no matrimônio e ao direito de divorciar-se da mulher o amor, o qual exclui também a cobiça, isso que o dever não proibia, e suprassume, exceto num caso, esta licença que contradizia aquele dever.

Assim, por uma parte, a santidade do amor é a completude (a πλήρωμα [plenitude]) da

lei contra o adultério; e esta santidade dá somente capacidade de mantê-la em seu nível, quando um dos muitos aspectos do homem quer se levantar para tudo ou contra tudo, e apenas o sentimento do todo, o amor, pode impedir a dispersão da essência – por outra parte, o amor suprassume a licença de separar-se; e frente ao amor, enquanto ele vive, e ainda quando ele cessa, não se pode falar de licença e direito. O cessar do amor por uma mulher, em que é ainda amor, torna ele mesmo infiel e pecaminoso; e uma transferência de sua paixão é apenas uma aberração da mesma, que com má consciência moral ela precisa expiar. Seu destino não pode, neste caso, sem dúvida, lhe ser poupado, e o matrimônio é em si separado, mas a assistência que o homem toma do direito e da lei e através do qual ele coloca a legalidade e a conveniência sob seu lado, significa agregar à violação do amor da mulher ainda uma dureza infame. Apenas excetua-se o que Jesus apresenta quando a mulher dirige seu amor a um outro[;] no caso, o homem pode não

---

<sup>3</sup> \* O esclarecimento das palavras fala frequentemente para aquele significado tomado aqui de ὀκνά

[tolo], mas a dificuldade principal, frente a isso, veio apenas do sentido moral de intérpretes, que consideram o termo tolo como mais mesurado do que o de patife e julgam ambas palavras, não segundo o ânimo, porém segundo a impressão que eles fazem, e aí quem é tornado tolo se sente em “*sui iuris*” [seu direito], e quando ele é tão sensato como os outros, ele retruca e chama o outro de tolo.

<sup>4</sup> [riscado:] \* Ele exige até a suprassunção do direito, que é resultado de uma separação, de um insulto, ele exige reconciliação.

permanecer seu servo. Moisés precisaria bem dar ao [povo] judeu, *σκληροίς καρδία*

[coração duro], as leis e os direitos do matrimônio; mas desde o início não foi assim.

Em uma afirmação sobre um efetivo, são pensados como separados o sujeito e o objeto, ou em uma afirmação sobre um futuro, em uma promessa, a explicação de uma vontade e o ato mesmo são ainda [como] inteiramente separados; e isso é a verdade, isto é, fazer o vínculo firme de ambos; em uma afirmação solene, a representação ou bem que já aconteceu ou que somente acontecerá num futuro está ligada a algo divino, como vínculo entre palavra e ato, a ligação, o ser mesmo posto num ente, tornado presente nele[;] e porque a verdade, no caso, é jurada, não pode ser ela mesma tornada visível, põe-se no seu lugar a verdade mesma, Deus, e, em parte, desta maneira, a dá a outro, desperta nele a convicção, em outra parte, o contrário da verdade é excluído através da reação que este ente exerce sobre o ânimo daquele que jurou; e não há como ver em que medida deve aí residir uma superstição. Quando os judeus juram pelo céu, pela terra, por Jerusalém ou por seus cabelos e deixam seu juramento com Deus, o depositam nas mãos do Senhor, assim eles vinculam a efetividade do assegurado num objeto, igualam ambas efetividades, e colocam a conexão destes objetos e do assegurado, a igualdade de ambas no poder de uma força alheia, e Deus é posto como uma força sobre a palavra, e esta conexão deve ser fundamentada no homem mesmo; o ato assegurado e o objeto pelo qual vem a ser assegurado tornam-se tão encadeados, que se um for suprimido, também o outro será negado, tornam-se suprimidos na representação; se, pois, o ato prometido ou a efetividade assegurada não é efetiva, assim é, com isso, também negado o objeto pelo qual se jurou, o céu, a terra, etc.; e neste caso, o Senhor do mesmo precisa reivindicá-lo, torna-se Deus vingador do seu [objeto]. – Esta ligação do ato assegurado com algo objetivo é contradito por Jesus[;] ele não confirma o dever para manter o juramento, porém o declara, em geral, por supérfluo; pois, nem o céu, nem a terra, nem Jerusalém, nem os cabelos são o espírito do homem, que somente é o vínculo de suas palavras e uma ação, porém é uma propriedade alheia, e a certeza do ato não pode ser ligada a algo alheio, ser colocada em um alheio, porém a conexão da palavra e da ação

precisa ser viva, repousar no homem mesmo.

Olho por olho, dente por dente, dizem as leis; a retaliação e a igualdade da mesma é o princípio sagrado de toda a justiça, o princípio sobre o qual precisa repousar toda constituição estatal. Mas, Jesus exige, na abdicação geral do direito, elevação acima de toda esfera da justiça ou da injustiça mediante o amor, no qual desaparece, com o direito, também este sentimento de desigualdade e o dever deste sentimento, que exige a igualdade, isto é, o ódio contra o inimigo.

As leis e os deveres, dos quais Jesus falou até agora falou, foram no todo civis, e o complemento que ele lhes deu não foi para confirmá-los como leis e deveres, mas exigia como móbil o respeito puro por eles, porém mostra muito mais desprezo contra eles, e seu complemento é um espírito, cujas ações quando julgadas segundo as leis e os mandamentos do dever encontram-se em concordância com eles, mas não possuem nenhuma consciência do dever e do direito. Mais adiante, ele fala de um mero dever moral, da virtude da beneficência; Jesus condena nela, como na oração e no jejum, a interferência de um alheio, a impureza da ação; não o faz para ser visto –: o fim da ação, isto é, a ação enquanto pensada, antes ainda de ser feita, seja igual à ação realizada. Além desta hipocrisia, que se imiscui no pensamento da ação do outro, para ser vista pelos homens, que não está na ação, Jesus parece também aqui eliminar mesmo a consciência da ação enquanto um dever cumprido. Não deixa saber a mão esquerda o que faz a direita, não pode ser tomado como tornar conhecida a ação, porém é o contrário disso: ser vista pelas pessoas, e se deve ter um sentido, assim indica-o a reflexão própria sobre sua concordância com o dever. Que na ação seja apenas eu, ou que eu pense que também outro me olha, que eu apenas satisfaça minha consciência ou também o aplauso dos outros, nisso não há grande diferença. Pois o conhecido aplauso dos outros sobre uma vitória, que o dever, o universal ganhou sobre o particular, é igualmente não mais simplesmente o pensado, porém a universalidade e a particularidade pensadas, cada uma na representação da outra, esta na outra enquanto efetivo mesmo; e a consciência solitária do dever cumprido não é diversa da honra segundo o modo, porém apenas na medida em que na honra a universalidade não somente vale universalmente, porém torna-se conhecida também valendo universalmente; na consciência própria de ter o dever cumprido, o indivíduo mesmo dá-se o caráter de universalidade, vê-se como um universal, enquanto elevado acima de si mesmo,

enquanto particular, e acima do que reside no conceito de particularidade, acima da massa dos indivíduos; pois assim como o conceito da universalidade torna-se aplicado ao indivíduo, assim também o conceito de universalidade mantém esta relação com o indivíduo e sua oposição contra aquele que se reconhece de acordo com a universalidade, no cumprimento do dever; e esta autoconsciência é tão alheia à ação como o aplauso dos homens. Desta convicção de ser em si justo e da depreciação através dos outros (as quais estão ambas na ligação mais necessária, por causa da oposição necessária do particular contra o universal), Jesus fala ainda na parábola de Lucas 18,9 ss. O fariseu agradece a Deus por isso[;] ele é tão modesto que não reconhece nisso a força da sua vontade, que ele não seja como muitos outros homens, os ladrões, injustos, adúlteros, ou como aquele cobrador de impostos que estava com ele; ele jejua conforme a regra e paga seu dízimo conscientemente como um homem correto. Esta consciência da retidão, da qual não é dito que não seja essencialmente verdadeira, Jesus opõe o olhar abaixado, que não se atreve a elevar-se ao céu, ao olhar do cobrador de impostos, o qual bate em seu peito: Deus seja misericordioso de mim pecador. A consciência do fariseu de ter cumprido o dever, como também a consciência do jovem de ter sido um observador fiel de todas as leis (Mt 19,20), esta boa consciência moral é, por causa disso, uma hipocrisia, porque, de uma parte, quando está ligada já com a intenção da ação uma reflexão sobre si mesmo, sobre a ação, algo impuro não pertence à ação, de outra parte, quando uma representação de si mesmo enquanto um homem moral, (como) se dá junto ao fariseu e junto àquele jovem, [é] uma representação, cujo conteúdo são as virtudes, isto é, delimitadas, da qual é dado seu círculo, (que) são limitadas em sua matéria, por conseguinte, juntas são incompletas, aí a boa consciência moral, a consciência de ter cumprido seu dever, finge ser o todo.

Precisamente neste espírito, Jesus fala da oração e do jejum; ambos são ou deveres inteiramente objetivos, ordenados, ou fundamentam-se apenas em uma necessidade; eles não podem ser apresentados como deveres morais, porque não pressupõem nenhuma oposição, que possa ser reunida em um conceito; Jesus repreende em ambas as aparências, que eles se dão diante dos homens, e na oração particularmente também o muito palavreado, pelo qual considera manter um dever e o exercício do mesmo. Jesus julga o jejum segundo o sentimento (Mt 9,15), no qual reside o fundamento, segundo a necessidade que o impulsiona. Além do afastamento da

impureza na oração, Jesus dá também uma maneira de rezar; a consideração sobre a verdade da oração não pertence a este lugar.

Sobre a exigência seguinte sobre o abandono dos cuidados da vida e o desprezo das riquezas, assim como sobre Mt 19,23: como é difícil que um rico entre no reino de Deus, não há nada a dizer; isso é uma ladainha, que apenas é perdoável na pregação ou na rima, pois uma tal exigência não tem nenhuma verdade para nós. O destino da propriedade se tornou muito forte entre nós para tolerar reflexões a respeito, para ser pensável sua separação de nós. Mas, tanto quanto podemos ver é que a posse do reino, com todos os direitos assim como todos os cuidados, que com isso estão ligados, traz determinações nos homens, cujas delimitações põem seus limites na virtude, dá-lhes condições e dependências, dentro das quais bem é o lugar para o dever e a virtude, mas que não admite nenhum todo, nenhuma vida completa, porque é ligada a um objeto[;] tem ligações além de si mesmo, porque a vida é ainda algo dado como própria, o que nunca pode ser sua propriedade. A riqueza revela imediatamente sua oposição ao amor, contra a totalidade pela qual ele é conceituado como um direito e numa multiplicidade de direitos, pelo qual, por uma parte, sua imediatidade com ele se vincula com a virtude, a retidão, por outra parte, as outras [virtudes] dentro de seu círculo estão ligadas com as virtudes possíveis necessariamente com a exclusão e cada ato de virtude, em si mesmo, é um oposto. Em um sincretismo, um serviço a dois senhores não é pensável, porque o indeterminado e o determinado não podem ser ligados com a manutenção de sua forma. Jesus precisou não somente apresentar o complemento do direito, porém também o objeto deste princípio, a essência da esfera do dever para destruir o domínio oposto ao do amor.

Lucas (12,13) traz a consideração segundo a qual Jesus se declara contra as riquezas, em um contexto pelo qual torna-se ainda mais claro. Um homem tinha se dirigido a ele [Jesus] para intervir junto ao seu irmão na divisão de sua herança; recusar um pedido por uma tal intervenção será julgado apenas como um procedimento de um egoísmo. Jesus, em sua resposta ao que lhe tinha feito um pedido, parece que opõe imediatamente apenas a sua incompetência. Mas, em seu espírito reside mais, não é que não tenha direito para fazer a divisão, pois ele dirige-se imediatamente aos seus discípulos com uma exortação contra o desejo de ter e acrescenta uma parábola sobre um homem rico, que Deus assusta com a fala: “Tolo! Esta noite se exigirá de ti tua alma

– o que tu adquiriste, de quem será? Assim é com aquele que ajunta tesouros e não é rico em Deus”. Assim, Jesus inverte apenas aquelas [petições] profanas para o lado do direito[;] face aos seus discípulos ele exige elevação sobre o domínio do direito, da justiça, da equidade, dos serviços de amizade, que os homens podem permitir neste domínio, acima de toda a esfera da propriedade.

A consciência moral, a consciência da própria conformidade ou inconformidade ao dever está no emprego da lei frente ao outro juízo; “não julgueis”, diz Jesus, “a fim de que vós não sejais julgados; com a mesma medida com que medirdes, vós sereis medidos”. Este subsumir de outro sob um conceito, que é representado na lei, pode, por isso, ser chamado uma fraqueza, porque aquele que julga não é suficientemente forte para suportá-los a todos. Porém os divide, e frente a sua independência não pode se manter, [ele os toma] não como eles são, mas como eles devem ser; por este juízo ele os subjugou no pensamento, pois o conceito, a universalidade são seus. Mas, com este julgar, ele reconheceu uma lei e se submeteu a si mesmo na servidão, colocou para si também uma medida de julgar, e com a disposição de todo amor para com seu irmão, para lhe tirar do olho o cisco, ele mesmo caiu abaixo do reino do amor.

O que ainda segue não é mais uma oposição daquilo, o que está acima das leis, contra elas, porém a indicação de uma externalização própria da vida em sua bela região livre, como a união dos homens em uma oração, de dar e receber. O todo termina com o esforço de delinear a imagem do homem, como ele é previamente delineado na oposição frente à determinidade, por causa também que a pureza aparecia mais em suas modificações, particularmente a virtude aparecia enquanto reconciliabilidade, fidelidade conjugal, veracidade, etc., coloca-se puramente fora desta esfera, a qual, pois, pode acontecer livremente apenas em parábolas incompletas.

Um contraste com esta ausência de lei e de dever no amor, que Jesus indica como o supremo, está no modo de falar de João Batista, do qual Lucas (Cap. 3) guardou algumas provas. Como podeis ainda esperar escapar de seu destino irritado, apesar de teres Abraão por Pai, diz ele para os judeus: “O machado já está posto na raiz da árvore”. E aí os judeus lhe perguntam o que têm de fazer, assim ele diz que, quem tem duas túnicas ou comida de sobra, dê àqueles que não têm; ele advertiu aos cobradores de impostos para não mais exigir impostos como lhes tinha sido prescrito; aos soldados para não atormentar mais ninguém, não cometer extorsão, porém de viver de seu soldo;



sabe-se ainda dele (Mt 14,4) que ele reprovou a relação de Herodes com a mulher de seu irmão; uma reprovação que lhe custou a cabeça; seu destino se cumpriu sobre uma determinidade; como seu ensinamento, segundo as provas acima, foi uma exortação para as virtudes determinadas e mostra o grande espírito, a alma que as envolve todas não em sua consciência. Também ele mesmo sentiu isto e anunciou um outro, que limparia a eira com a pá na mão; João espera na fé que seu sucessor substitua seu batismo de água por um batismo de fogo e espírito.

### ***Referências bibliográficas***

DILTHEY, W. *Die Jugendgeschichte Hegels*. Göttingen, Vandenhoeck & Ruprecht, 1963.

JAMME, Ch. (Hrsg.). *"Frankfurt aber ist der Nabel dieser Erde"*. Die Schicksale einer Generation der Goethezeit. Stuttgart, Klett-Cotta, 1983.

SCHÜLER, G. *Zur Chronologie von Hegels Jugendschriften*. Hegel-Studien 2 (1963), p. 111-159.

*Artigo recebido em maio de 2011*

*Artigo aceito para publicação em julho de 2011*